



PORTARIA Nº 022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 008/2020 ao CONTRATO Nº 009/2016 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intraestadual e Longa Distância Nacional Interestadual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2016 e documentos constantes do Processo nº 003/2016.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 20.812,20 (Vinte Mil e Oitocentos e Doze Reais e Vinte Centavos), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês em referência.

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2020 e término previsto para o dia 07 de outubro de 2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de setembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral